

CNPJ: 05.077.787/0001-03
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
AGE - 22/08/2020

Data	Local	Início	Término
22/08/2020	VIRTUAL	9h	10:30 h

PAUTA

1) Aprovação da Ata da AGE anterior;

O Presidente da ABPRU apresentou a Ata de 25 de julho de 2020, já disponibilizada para os Associados, que dispensaram sua leitura.

Resultado: **Aprovado por unanimidade.**

2) Relato das Reuniões do Comitê do Gestor;

O Presidente da ABPRU relatou as três reuniões do Comitê Gestor que ocorreram até a presente data. Todas de altíssimo nível, sendo os itens aprovados sempre por unanimidade, envolvimento de todos na compreensão do processo e busca de soluções. O Comitê Gestor elegeu o Sr Renan Da Mata como Presidente, sendo a ABPRU quem secretaria. Definiu o cronograma de reuniões em 2020, com encontros semanais durante o mês de agosto, quinzenais em setembro e outubro e mensais em Novembro e Dezembro. Aprovou o Regimento Interno do Comitê Gestor, o Regulamento de Contratação de Serviços para a Regularização da Fazenda Sálvia e a "due diligence" territorial. O Plano de Trabalho foi apresentado, mas necessita ser colocado em votação após a definição do Termo de Referência Ambiental a ser expedido pelo IBRAM/DF. O Diretor Executivo da ABPRU, Eduardo Fayet, membro do Comitê Gestor corroborou com as palavras do Presidente.

3) Lançamento da Série B do Programa de Captação para a Regularização da Fazenda Sálvia;

O Presidente da ABPRU, Guilherme Cunha Costa, relatou que o tema foi debatido em reunião de Diretoria restando a seguinte proposta para ser apreciada nessa Assembleia.

A Série B compreenderá 300 Cotas, mantendo as condições de R\$ x Hectares, multa e valor da cota da Série A, ou seja, R\$ 1.000,00 por cota. O desconto para pagamento à vista será de 5%, desde que efetuado até 31 de outubro. A contribuição poderá ser dividida sem acréscimo desde que quitado até dezembro de 2020, as parcelas quitadas em 2021 sofrerão acréscimo de 1% ao mês.

A depender do resultado financeiro do processo de regularização, Série B poderá ter "prêmio" que será definido em AGE.

Eduardo Fayet participou e informou que não inadimplentes no Programa de Cotas e há disponível em conta corrente R\$ 263.000,00.

Ficou estabelecido que o Associado Manoel Messias será o "Representante dos Associados" para acompanhar mensalmente a movimentação dos valores da conta corrente das Cotas.

Resultado: **Aprovado por unanimidade.**

4) Percentual de Segurança de não aproveitamento do Fundo de Regularização da Fazenda Sálvia;

O Presidente da ABPRU explicou que o Comitê Gestor toma ciência dos serviços e dos profissionais contratados que serão pagos com os recursos do Programa de Regularização da Fazenda Sálvia, no entanto, alguns serviços que venham a serem executados podem vir a ser contestado pela Autoridade Pública que fará a fiscalização financeira e pode vir a glosar alguma despesa em serviço realizado. Diante disso aquela despesa não se tornará compensável no momento de aquisição da gleba.

O contrato entre ABPRU e Participante do Fundo de Regularização já prevê essa possibilidade de não aproveitamento, mas entendemos como prudente estabelecer um "percentual de segurança" que estabeleça esse parâmetro.

Os Associados debateram e ficou evidenciado a necessidade de se definir o "percentual de segurança".

O Presidente destacou que esse processo será utilizado como referência em regularização fundiária futura e diante disso sugeriu o percentual de **até 20%**, para despesas executadas pelo Fundo de Regularização da Fazenda Sálvia que venham a serem glosadas pela administração pública, impedindo dessa forma seu aproveitamento quando da aquisição das áreas pelos participantes.

Resultado: **Aprovado por unanimidade.**

5) Assuntos Gerais;

Diante do fato que o Diretor Executivo e o Diretor Jurídico da ABPRU tem se dedicado exclusivamente aos serviços e demandas decorrentes do processo de Regularização da Fazenda Sálvia, o Presidente propôs que os respectivos cargos sejam renomeados para: Diretor Executivo para Fins de Regularização da Fazenda Sálvia e Diretor Jurídico para Fins de Regularização da Fazenda Sálvia, os Diretores Eduardo Fayet e Ana Bárbara estão mantidos nas respectivas funções.

Resultado: **Aprovado por unanimidade.**

O Presidente comunicou a alteração de endereço fiscal da ABPRU para SAUS Quadra 04, Bloco "A", Sala 1234, parte D. Edifício Victória Office Tower, CEP: 70.070-938, Brasília – DF. O endereço para atendimento dos Associados passa a ser SHIS QI 11, conjunto 03, casa 05, Lago Sul, Brasília-DF.

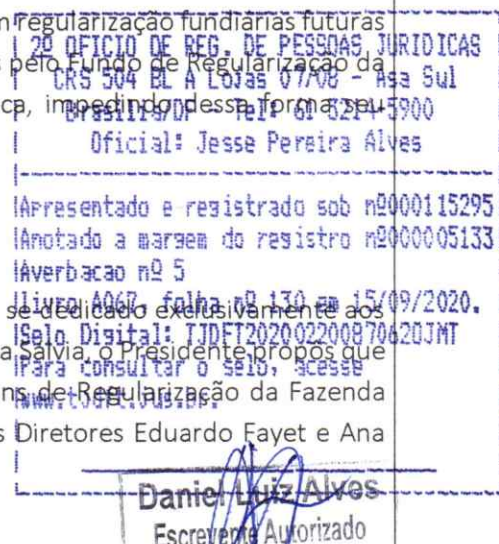
Não havendo outro assunto a ser tratado, a reunião foi encerrada.

Assinaram a presença de forma virtual:

AGOSTINHO BATISTA TOLEDO, ALAIDE SOARES, ALEXANDRE, AMÂNDIO SANTANA, ANDRÉ, ARNALDO SISSON FILHO, BENÍCIO MELO, BENTO GOMES SOARES, DOMERVIL BARBOSA, DOMINGOS, EDUARDO FAYET, EVANDRO, FLÁVIO REINEHR, GUILHERME CUNHA COSTA, HELENA, JOSÉ MAURÍCIO, KATIA, LEILA, LEILA, LIZIE, LOURIVAL NOGUEIRA, LUCIANA NOGUEIRA, MARCELO MARTINS, MARCOS BOGOSSIAN, MARCOS MIZIARA, MARIA AUXILIADORA, MARIA DAS DORES, NAOR LUNA, PAULO LUSTOSA, RAPHAELA MASSOUH, SAULO MOREIRA, SÉRGIO FARIA, SONIA COUTO, VENICIO PEREIRA


Eduardo Fayet
Diretor Executivo


Guilherme Cunha Costa
Presidente



TJDF2020
02200870620JMT